



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000054/2022 - 19/09/2022 - Processo Nº 017663/2022
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	23/09/2022
Tipo	ATA FINAL

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000054/2022**, referente ao Processo nº **017663/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BRIQUETES DE CAPIM BRACHIARIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que a licitante **AGROSOLO PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI** nos **lotes 01 e 02**, convocadas na Ata de Convocação divulgada no dia 20/09/2022 apresentou a Proposta de Preço Atualizada e Certidão Federal vigente, visto que na documentação de habilitação apresentada pela licitante a mesma encontra-se vencida. Nesse espeque, tendo em vista que a mesma é EPP, e fora apresentado a certidão simplificada, a mesma poderá fazer o uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Ato contínuo, este Pregoeiro realizou diligencia conforme consta às fls. 278, para que a licitante apresente o atestado de capacidade técnica em sua forma original e/ou autenticado. Logo a empresa cumpriu a diligência através do protocolo sob nº 23672/2022 conforme juntamos às fls. 279/280. Em prosseguimento, fora analisada as documentações da empresa **AGROSOLO PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI**, declarada vencedora e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que a mesma atendeu ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica(m) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): **AGROSOLO PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI** nos **lotes 1 e 2** no valor total de **R\$ 6.374.200,00** (seis milhões trezentos e setenta e quatro mil duzentos reais), sendo-lhes adjudicados os respectivos lotes. O valor total do certame é de **R\$ 6.374.200,00 seis milhões trezentos e setenta e quatro mil duzentos reais**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida
Apoio

Dinalva Silva Cordeiro da Costa
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio